PORTARIA Nº 303, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ARI SCAPINI,** serviços gerais, lotado na Escola Municipal da Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, neste município, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, referente aos seguintes períodos aquisitivos: de 01/10/2018 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 04/06/2025.

Nos termos do Inciso IX, do Art. 8º da Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o período de 27/05/2020 a 31/12/2021, não é computado como período aquisitivo para fins de concessão de licença-prêmio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/07/2025.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.